



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.736 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à Doutora Desembargadora Regina Lucia Passos.

Autoria: Câmara Municipal de Nova Iguaçu

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à Doutora Desembargadora Regina Lucia Passos por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu e do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 23 de junho de 2020.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado em 26.06.2021 – HORA H